
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no
Município de Maxaranguape/RN, pelo
falecimento de Anielle Soares.*

A Senhora MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira, dia 29, aos 42 anos, a Sra. Anielle Soares;

CONSIDERANDO que Anielle Soares era servidora do Município de Maxaranguape, lotada na Departamento Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de Anielle Soares, ocorrido no dia 29/04/2022.

Art. 2º. Haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:396288B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2022. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>